



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 110/2019.

**DELEGA PODERES AOS SERVIDORES PARA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO
JOSÉ KEZEN.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação
financeira da **FUNDAÇÃO JOSÉ KEZEN** junto aos Órgãos Financeiros;

CONSIDERANDO que a Lei da Reforma Administrativa constante da Lei Nº 3.522 de 04 de
novembro de 2013 é omissa sobre a movimentação financeira das Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes ao Presidente e Tesoureiro da Fundação, para abrir, encerrar,
movimentar contas, pagamentos bancários efetuados por emissão de cheques, relação
de pagamentos ou autorização eletrônica mediante senhas de conhecimento
específicas da FUNDAÇÃO JOSÉ KEZEN aos Servidores **YANNE COMITRE DA CRUZ**
– Presidente da Fundação José Kezen – portadora da CI Nº 20.148.798-0 e CPF Nº
095.266.737-19 e **MARIA APARECIDA SILVA CARDOSO** – Tesoureira, portadora da
CI Nº 020.661.723-5 e CPF Nº 105.217.917-74.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 043/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito